

Coordenação de Assistência Estudantil do IFB *Campus Planaltina*

2ª CONSULTA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, 2ª consulta pública sobre o orçamento da Assistência Estudantil do IFB *Campus Planaltina* de 2017.

1. Considerando o contingenciamento no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), deduzido do orçamento inicial do 1º semestre, o número de candidatos selecionados para os programas no referente período e, o histórico de execução dos programas do *Campus* (exercícios anteriores e atual), com observância aos limites estruturais e de recursos humanos essa Direção propõe novos limites de execução orçamentária de assistência estudantil.
2. Conheça a Política de Assistência Estudantil e os seus programas no link:
<http://www.ifb.edu.br/attachments/article/6397/POL%C3%8DTICA%20DE%20ASSIST%C3%8ANCIA%20ESTUDANTIL333.pdf>
3. Na próxima página, a nova proposta em planilha, contemplando os respectivos valores:

Coordenação de Assistência Estudantil do IFB Campus Planaltina

Proposta para 2º semestre de 2017					
Programa	Valores por parcela	Parcelas	Vagas de estudante por	Proposta Valor mensal de cada programa	Proposta de Valor anual
Auxílio permanência- 1º semestre	G1- R\$300,00 G2- R\$180,00	9	G1- 79	G2 = R\$23.700,00 (mensais)	R\$138.600,00
Auxílio Criança- 1º semestre	R\$360,00	9	9	R\$3.240,00	R\$29.160,00
Emergencial – 1º semestre	Até R\$400,00	Até 3	Depende da demanda do edital	Depende da demanda	R\$8.190,00
Monitoria-1º semestre	R\$300,00	7 parcelas (maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro)	21	R\$6.300,00	R\$41.749,99
Desenvolvimento técnico científico edital-2017	Depende dos valores decididos em edital	única	Depende da demanda do edital	0	R\$20.000,00
Desenvolvimento técnico científico edital- colegiados- 2017	Depende dos valores decididos pelos colegiados	única	Depende da demanda dos colegiados	R\$20.000,00/4 (R\$5.000,00 para cada colegiado)	R\$20.000,00
PINCEL- 2017	Até R\$2.000,00 por projeto	única	Depende da demanda	0	R\$34.000,00
Auxílio permanência- 2º semestre	G1- R\$300,00 G2- R\$180,00	5	G10-10 e G2-122	G1-R\$3.000,00 e G2- R\$21.600,00	R\$123.000,00
Auxílio Criança- 2º semestre	Até R\$360,00	5 (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro)	No máximo 6	R\$2.160,00	R\$10.800,00
Emergencial – 2º semestre	Até R\$400,00	Até 3 parcelas	Depende da demanda	Depende da demanda	R\$9.793,76
Monitoria-2º semestre	R\$300,00	4 parcelas (setembro, outubro, novembro e primeira quinzena de dezembro)	17	R\$5.100,00	R\$17.850,00
JIFS ¹	R\$ 15,00/aluno/dia	única	52	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Contingenciamento					R\$80.300,00
Total Anual com contingenciamento					R\$455.033,75

¹ Jogos Institutos Federais (esportes).

Coordenação de Assistência Estudantil do IFB *Campus Planaltina*

4. DA VOTAÇÃO

7.1 Após leitura da proposta, o (a) estudante deverá acessar o site e deixar sua avaliação da nova proposta:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATAS	LOCAL
Divulgação da consulta pública	24/07/2017	Site www.ifb.edu.br/planaltina
Período de avaliação pela comunidade no site	24/07/2017 até 27/07/2016	Site www.ifb.edu.br/planaltina
Resultado da consulta pública	28/07/2017	Site www.ifb.edu.br/planaltina

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 O orçamento apresentado é uma previsão de recursos que serão disponibilizados para uso da Assistência Estudantil do IFB *Campus Planaltina* em 2017, conforme disponibilidade do Ministério da Educação-MEC e da Pro Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão-PREN do IFB. Nesse sentido, poderá sofrer alterações.

6.2 Caso haja alterações será respeitado a porcentagem em cada programa conforme valor global do orçamento.

6.3 Em caso de não preenchimento de vagas, nos programas previstos para o segundo semestre, os saldos serão remanejados para os programas com lista de espera. Na falta de listas de espera, os auxílios G2 serão transformados em G1, respeitando a classificação dos selecionados.

Edilene Marchi
Diretora Geral do *Campus Planaltina*- IFB
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015
Original Assinado